



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Requerimento 41/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste informação à Câmara de Vereadores, acerca da viabilidade de instalação de placas de trânsito indicativas das rotas de acesso aos bairros, localidades e outros municípios, bem como a distância existente até a Rodovia mais próxima.

Justificativa: O Município de Luiz Alves possui grande extensão territorial, e inúmeras rotas de acesso a bairros, localidades e municípios. Com a existência de entroncamentos e bifurcações os motoristas, sejam eles visitantes, moradores ou comerciantes, encontram dificuldades de acessar a melhor rota, já que inexistem placas indicativas.

Luiz Alves/SC, em 12 de maio de 2021.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador